

ATO EPISCOPAL N° 020/17

De acordo com as minhas atribuições canônicas e regimentais e decisões da reunião da COREAM – Coordenação Regional de Ação Missionária, realizada em 20 de maio de 2017 e após parecer favorável do Ministério de Ação Episcopal e Comissão Regional de Relações Ministeriais, procedo aos seguintes atos:

- 1. Conforme disposto no Artigo 225 § 3º, Cânones de 2017, é concedida licença para tratar de interesses particulares ao Presbítero **Marco Aurélio Benarrós Sabino**, no período de 14/02/2017 a 31/01/2018;
- 2. Conforme disposto no Artigo 225 § 3º e 4º, Cânones de 2017, é concedida licença para tratar de interesses particulares à Presbítera **Édina do Nascimento Ferreira**, a partir do dia 1º de junho de 2017.
- 3. Conforme disposto no Artigo 46, Cânones de 2017, é concedida transferência ao Presbítero **Otávio Júlio Torres**, para a 8ª Região Eclesiástica, a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2017.

Bispo Roberto Alves de Souza

Quarta Região Eclesiástica